

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 134018** referente à **Etapa de Avaliação dos Projetos de Pesquisa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2026.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **134018**, considerase que o projeto "A Semiótica da descolonização a partir de um estudo do rosto de A Menina do Outro Lado":

- 1) necessita de melhor articulação teórica entre os três pilares indicados para fins de análise, quais sejam: a semiótica peirceana; os estudos do rosto; e os estudos de/anticoloniais. Apesar do recurso encaminhado, ainda não é possível vislumbrar como esses três campos podem ser estruturados entre si em termos teórico-metodológicos, e não apenas apresentados.
- 2) não apresenta os detalhes de como irá proceder a análise do referido objeto, tampouco aponta como irá fazer a articulação entre uma obra desenvolvida no âmbito da cultura japonesa com estudos voltados particularmente à cultura negra.
- 3) não aponta como irá selecionar os trechos e/ou sequências para a devida análise de uma obra que soma cerca de 1.980 páginas, limitando-se a mencionar que a triagem inicial irá priorizar "conteúdos com relevância direta aos objetivos da investigação", novamente sem indicar também como será essa investigação.
- 4) por fim, o referido recurso **não** elucidou as dúvidas elencadas ao longo do parecer; além disso, ainda acumula mais um elemento teórico-metodológico ao final, qual seja: "imagem, descolonização e *práticas discursivas contemporâneas*" (grifo nosso). Em nenhum momento anterior, o projeto aponta para tal possibilidade, a qual (aparentemente) se articularia aos já citados pilares: a semiótica peirceana; os estudos do rosto; e os estudos de/anticoloniais.

Sendo assim, a Banca INDEFERE o recurso e RATIFICA o resultado anterior.

Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Helena Martins do Rêgo Barreto Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação PPGCOM| ICA | UFC



i c a